

RESOLUÇÃO N.º 128 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS 27.430/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município;

Considerando a resolução nº 93 de 29 de Setembro de 2023 que trata sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.430/2023.

Considerando o §2º do art. 164 da Lei Complementar nº 042/200.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO HENRIQUE GALHARTE, Procurador Geral do Município - Matrícula 10.539, como Defensor Dativo, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 27.430/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Janeiro de 2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 - 01/06/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aebf52a2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>